



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 098/2022  
REF. PROJETO DE LEI Nº 096/2022

*“Dispõe sobre a Estrada Municipal SPR 010, trecho que interliga a Estrada João Dorigon e Ulisses Guimarães e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como **“Honório Soares da Silva”** a Estrada Municipal SPR 010, trecho que interliga a Estrada João Dorigon e Ulisses Guimarães, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente da Câmara

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário